

PORTARIA SRH/SAEB Nº 252 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB Nº 001/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 26 de fevereiro de 2022, do Concurso Público para provimento de 49 (quarenta e nove) vagas para o cargo de Agente de Tributos Estaduais **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Preliminar da Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência no momento da inscrição e foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de setembro de 2022 e de 04 de outubro de 2022, com fundamento no Capítulo 6 do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB nº 001/2022, conforme segue:

a) De acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298/99, os candidatos abaixo relacionados foram considerados com deficiência para fins de Concurso Público.

CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
220013424	Juliana Maria Oliveira Dos Santos	01160026548

CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
220016205	Antonyone Barros de Lima	04973430455

2. DOS RECURSOS

2.1. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual recurso referente ao Resultado Preliminar da Perícia Médica que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/saebba22>) de acordo com o Capítulo 15, do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB Nº 001/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos